



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA - SEE/CAE

**ATA 228ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAE/DF - ABRIL 2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h40, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Roberto Ferreira da Silva, foi realizada a **228ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal - CAE/DF**, na Sala de Reuniões dos Conselhos CAE/DF e CACS/FUNDEB, localizada no Shopping ID, 9º andar e teve como pauta: **1 - Ofícios enviados e recebidos; 2 - Processos de compras relacionado à alimentação escolar; 3 - Quantidade de nutricionistas na SEEDF; 4 - Pauta para o I Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Centro-Oeste; 5 - Minuta recursos para o Conselho de Alimentação Escolar e 6 - Fiscalizações CAE/DF. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as):** Patrícia Jane Rocha Lacerda (Poder Executivo – SEDF); Dileusa Gomes de Castro (Poder Executivo – SEDF); Valdivino Pereira de Almeida (Poder Executivo – SEDF); Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos - ASPA); Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA); Ricardo Gama (SINPRO-DF); Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Maria Cristina Guedes Souza (CRN-1) e Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF). **Justificaram a ausência os(as) Conselheiros(as):** Carolina Queiroz Lima (Poder Executivo – SEDF); Diana Oliveira Câmara (Pais de Alunos - ASPA); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF) e Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar). **Faltaram sem apresentar justificativa:** Denivaldo Alves do Nascimento (SAE/DF); Antônia da Costa Souza (SAE/DF); Sildemara Francisca Leandro (DANMS) e José Gabriel Saleh Mohammad (DANMS). O Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva cumprimentou a todos, Em seguida, explicou que, em virtude da impossibilidade da presença do Vice-Presidente Thiago Ferreira Dias, a pauta poderia sofrer alterações ou não ser debatida como todos gostariam e, logo, passou-se às apresentações dos conselheiros presentes na reunião; ato contínuo, o Presidente Paulo Roberto citou a importância da alimentação escolar, solicitou celeridade nas discussões da reunião de hoje e passou a palavra para a Secretária Executiva Cleide Cortez Cirilo, que apresentou o **Item 1 da pauta: Ofícios enviados e recebidos:** a Secretária Executiva explicou que foram enviados 37 ofícios (do nº 68/2024 ao nº 104/2024), a saber: **Ofício Nº 68/2024 - SEE/CAE** para: Hélvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal. Assunto: Fiscalização no Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião; **Ofício Nº 69/2024 - SEE/CAE** para Hélvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal. Assunto: Fiscalização Escola Classe 104 de São Sebastião; **Ofício Nº 70/2024 - SEE/CAE** para: Lílian Carolina Carvalho Cordeiro Borges. Assunto: Solicitação de veículo com motorista para o CAE/DF; **Ofício Nº 71/2024 - SEE/CAE** para: Ibaneis Rocha Barros Júnior, Governador do Distrito Federal. Assunto: Solicitação de Reunião; **Ofício Nº 72/2024 - SEE/CAE** para: Celina Leão Hizim Ferreira, Vice-Governadora do Distrito Federal. Assunto: Solicitação de Reunião (o assessor Leonardo Firme entrou em contato diretamente com o Presidente Paulo Roberto); **Ofício Nº 73/2024 - SEE/CAE** para: Anderson Pereira de Andrade, Promotor de Justiça de Defesa da Educação do MPDFT. Assunto: Solicitação de Reunião; **Ofício Nº 74/2024 - SEE/CAE** para: Fernanda Mateus Costa Melo, Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais - SEE/SUAPE. Assunto: Solicitação de veículo com motorista para o CAE/DF; **Ofício Nº 75/2024 - SEE/CAE ao Ofício Nº 81/2024 e o Ofício Nº 99/2024** para: Isaías Aparecido da Silva, Secretário Executivo SEEDF. Assunto: Concessão de passagens

aéreas e diárias para Cuiabá/MT; **Ofício Nº 82/2024 - SEE/CAE** para: Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal. Assunto: Fiscalização na CED Vale do Amanhecer; **Ofício Nº 83/2024 - SEE/CAE** para Fernanda Mateus Costa Melo, Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais - SEE/SUAPE. Assunto: Cronograma de entrega dos gêneros alimentícios previstos para atender à 2ª Distribuição; **Ofício Nº 84/2024 - SEE/CAE** para Isaías Aparecido da Silva, Secretário Executivo SEEDF. Assunto: Concessão de passagens aéreas e diárias para Cuiabá/MT; **Ofício Nº 85/2024 - SEE/CAE** para Isaías Aparecido da Silva - Secretário Executivo SEEDF. Assunto: Concessão de passagens aéreas e diárias para Cuiabá/MT; **Ofício Nº 86/2024 - SEE/CAE** para Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Estado de Educação do DF. Assunto: Irregularidades EC Colônia Agrícola Vicente Pires; **Ofício Nº 88/2024 - SEE/CAE** para Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal. Assunto: Irregularidades EC 45 de Taguatinga; **Ofício Nº 89/2024 - SEE/CAE** para Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal. Assunto: Irregularidades CEM 09 de Ceilândia; **Ofício Nº 90/2024 - SEE/CAE** para Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal. Assunto: Irregularidades EC 01 da Estrutural; **Ofício Nº 91/2024 - SEE/CAE** para Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal. Assunto: Irregularidades CED 01 Estrutural (Colégio Cívico-Militar); **Ofício Nº 92/2024 - SEE/CAE** para Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal. Assunto: Irregularidades CEI 01 de Ceilândia; **Ofício Nº 93/2024 - SEE/CAE** para Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal. Assunto: Irregularidades CEF 33 de Ceilândia; **Ofício Nº 95/2024 - SEE/CAE** para Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal. Assunto: Irregularidades EC 45 de Ceilândia; **Ofício Nº 96/2024 - SEE/CAE** para Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal. Assunto: Irregularidades Escola Parque 308 Sul; **Ofício Nº 97/2024 - SEE/CAE** para Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal. Assunto: Irregularidades EC 308 Sul; **Ofício Nº 98/2024 - SEE/CAE** para Isaías Aparecido da Silva, Secretário Executivo da SEEDF, com vistas à SIAE. Assunto: Plano de Obras; **Ofício Nº 99/2024 - SEE/CAE** para Isaías Aparecido da Silva, Secretário Executivo da SEEDF. Assunto: Solicitação de Concessão de Passagem e Diárias Cuiabá/MT para o Conselheiro José Gabriel Saleh Mohammad de Souza; **Ofício Nº 100/2024 - SEE/CAE** para Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal. Assunto: Irregularidades CEF 03 da Estrutural; **Ofício Nº 101/2024 - SEE/CAE** para Fernanda Mateus Costa Melo, Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais - SEE/SUAPE. Assunto: Solicitação de veículo com motorista para o CAE/DF; **Ofício Nº 102/2024 - SEE/CAE** para Fernanda Mateus Costa Melo, Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais - SEE/SUAPE. Assunto: Solicitação de veículo com motorista para o CAE/DF (CANCELADO); **Ofício Nº 103/2024 - SEE/CAE** para Fernanda Mateus Costa Melo, Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais - SEE/SUAPE. Assunto: Solicitação de veículo com motorista para o CAE/DF (CANCELADO); **Ofício Nº 104/2024 - SEE/CAE** para Fernanda Mateus Costa Melo, Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais - SEE/SUAPE. Assunto: Solicitação de veículo com motorista para o CAE/DF. Em seguida, o Presidente Paulo Roberto passou ao **item 2 - Processos de compras relacionados à alimentação escolar**: frisou que é de suma importância que todos os conselheiros realizem fiscalizações para que o CAE/DF possa tentar sanar os problemas encontrados nas escolas. Lembrou que a falta de alimentos nas unidades escolares é recorrente e que tal fato não se justifica, uma vez que a Secretaria de Educação teve tempo hábil para resolver as irregularidades apontadas por este Conselho. Em seguida, explicou que o transporte para os conselheiros melhorou porque a SEEDF colocou carros com motoristas à disposição do CAE/DF duas vezes na semana para realização das fiscalizações e, também, das reuniões do Pleno; solicitou, mais uma vez, que todos os conselheiros realizem as fiscalizações, inclusive os da SEEDF e lembrou que todos estão aqui para somar esforços. Com a palavra, a Conselheira Dileusa explicou que os conselheiros indicados pela Secretaria de Estado de Educação estão no CAE/DF para ajudar a solucionar os problemas existentes, que irão realizar as fiscalizações necessárias, se comprometeu a dar especial atenção às questões do CAE/DF e colocou-se à disposição para o que for preciso; com a palavra, a Conselheira Patrícia Jane explicou que está há muito

tempo na SEEDF e que tem orgulho da alimentação escolar do DF hoje, apesar das dificuldades enfrentadas; em seguida, colocou que é inviável responder ofícios em 2 (dois) dias úteis e sugeriu 10 (dez) dias úteis para que a Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais - SUAPE possa dar a devolutiva ao CAE/DF; em seguida sugeriu que os conselheiros mais novos façam visitas às escolas junto com os conselheiros mais antigos do CAE/DF; com a palavra, a Secretária Executiva Cleide explicou que o cronograma de visitação às escolas é realizado pelos próprios conselheiros e que são eles que solicitam o agendamento do transporte à Secretaria Executiva do CAE/DF; com a palavra o Conselheiro Ricardo achou excelente a sugestão de visitas em conjunto da SEEDF e CAE/DF para constatar o que realmente acontece com os cardápios, que não estão sendo seguidos à risca pelas escolas, em seguida, o Conselheiro Ricardo sugeriu que se colocasse no Formulário de Fiscalização a relação das merendeiras com os alunos, pois muitos alunos das escolas visitadas por ele relataram que as merendeiras chegam a ser rudes com os alunos; com a palavra o Presidente Paulo Roberto explicou ao Conselheiro Ricardo que ao final do Formulário de Fiscalização existe um campo OBSERVAÇÕES, onde os conselheiros podem anotar suas observações ou, ainda, fazer um relatório de visita à parte, ato contínuo, reafirmou que o CAE/DF dará o prazo de 2 (dois) dias para que a SEEDF possa responder porque com alimentação das crianças não se brinca. Como a SEEDF não respondia às solicitações do CAE/DF, resolveu-se colocar este prazo de 2 (dois) dias para não ficar problema sem solução, ao que a Conselheira Karla explicou que a SEEDF tem que modificar sua forma de gestão quanto à aquisição de alimentos, distribuição e logística, por isso o prazo de 2 (dois) dias; com a palavra, o Conselheiro Roberto explicou que denúncias têm que ser tratadas com urgência; em seguida, a Secretária Executiva Cleide sugeriu que os conselheiros anotem no Formulário de Fiscalização se a visita foi motivada ou não por alguma denúncia; com a palavra, a Conselheira Karla explicou que os conselheiros podem e devem pedir a "GRA" (Guia de Recebimento de Alimentos) da entrega dos alimentos e tirar fotos para saber o que foi entregue e o que foi solicitado; em seguida o Conselheiro Roberto questionou se as conselheiras indicadas pela SEEDF precisavam de uma carta do CAE/DF para elas fazerem as fiscalizações nas escolas, no sentido de necessitarem de autorização da Secretaria de Educação e foi respondido que não necessitam; com a palavra, a Conselheira Patrícia Jane observou ser importante para a SEEDF/DIAE e empresas o relato sobre as merendeiras, uma vez que elas fazem curso de formação e o feedback seria de suma importância; com a palavra, o Conselheiro Roberto frisou que a merenda escolar já melhorou muito, mas que sempre pode melhorar mais se as escolas mantiverem o cardápio como foi especificado inicialmente; em seguida a Conselheira Lucelita cumprimentou a todos, solicitou que os membros do CAE/DF indicados pela SEEDF também fizessem as fiscalizações nas escolas e acredita que disponibilizar carro apenas 2 (dois) dias para a realização de fiscalizações é muito pouco, por isso, solicita o carro da SEEDF mais dias na semana e questiona o que fazer caso haja uma emergência a ser atendida; em seguida o Conselheiro Roberto sugere que o CAE/DF se reúna com a empresa que irá fazer o sistema de informática da Secretaria de Educação para que o Conselho possa orientar a empresa naquilo que ele (CAE/DF) necessita; ao que a Conselheira Karla explicou que a SEEDF precisa analisar qual empresa está sendo contratada e sugeriu que os responsáveis pelos contratos da SEEDF visitem seus fornecedores; com a palavra, o Presidente Paulo Roberto passou ao **item 3 - Quantidade de nutricionistas na SEEDF:** informou que a SEEDF possui 56 nutricionistas para 709 escolas e 28 nutricionistas na SEDE da Secretaria de Educação, sugeriu que a SEEDF aumente este número de nutricionistas e informou que o CAE/DF juntamente com o Conselho Regional de Nutricionistas – 1ª Região (CRN-1) irão fazer uma moção em relação à quantidade de nutricionistas existentes no quadro da SEEDF, considerado muito pouco para atender aos alunos da rede pública de Ensino do Distrito Federal; ao que o Conselheiro Thiago informou que, sobre este assunto, está em tratativas com a Secretaria de Economia do DF, CLDF, Governador e Vice-Governadora do DF e PROEDUC; com a palavra, a Conselheira Patrícia Jane informou que a Secretaria de Educação está na expectativa de autorização de contratação de nutricionistas para seu quadro; com a palavra, a Conselheira Maria Cristina Guedes explicou que o Conselho Federal de Nutrição define 01 (um) nutricionista para cada 500 alunos ou fração, com carga horária técnica mínima semanal recomendada de 30 (trinta) horas e que nem a SEEDF e nem o CRN-1

cumprem a legislação; com a palavra, o Presidente Paulo Roberto passou ao **item 4- Pauta para o I Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Centro-Oeste**: informou que gostaria de confeccionar um banner do CAE/DF para levar ao referido encontro. Em seguida, solicitou material do FNDE sobre alimentação escolar e, também, o rascunho da apresentação do CAE/DF no I Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Centro-Oeste; com a palavra, o Conselheiro Ivan esclareceu que, para a confecção do banner, seria necessária a solicitação de ajuda financeira e, com a palavra, o Conselheiro Ricardo Gama informou que ele solicitaria a arte ao SINPRO/DF e a Secretaria Executiva do CAE/DF solicitaria ajuda financeira ao referido órgão; em seguida, o Conselheiro Roberto explicou que existem dois projetos importantes que seria interessante colocar em prática nas escolas, são eles: Chef nas Escolas (que funciona nas escolas a convite do Diretor) e Horta nas Escolas; com a palavra, a Conselheira Patrícia Jane explicou acerca da dificuldade em manter o projeto Horta nas Escolas e citou a Associação dos Produtores e Promotores de Plantas Alimentícias Não Convencionais - ASPANC, ao que a Conselheira Karla informou que existe uma horta com plantas alimentícias não convencionais na Asa Norte; em seguida, o Conselheiro Roberto sugeriu uma parceria entre o CAE/DF e o SENAC para boas práticas na cozinha; prontificou-se a averiguar junto ao SENAC esta possibilidade, propôs o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para visitação nas escolas (jaleco ou dólãs), informando que já teria que incluir esse material no Plano de Ação do CAE/DF 2024 e lembrou que existe uma lei complementar do DF para organizar a forma que a verba pode ser gasta; com a palavra, a Conselheira Karla lembrou que a Secretaria de Educação precisa ter mais cuidado com a gestão, que deve, ainda, realizar treinamentos das equipes que lidam com compras, fiscalizações, contratos, distribuição, etc., com a palavra a Conselheira Lucelita fez algumas propostas e sugestões: propôs que o FNDE regularize em legislação a obrigatoriedade da SEEDF disponibilizar um transporte seguro e que não traga nenhum tipo de constrangimento ou ônus para os conselheiros, com a finalidade de realizar as fiscalizações necessárias; propôs que a SEEDF nomeie as nutricionistas do quadro de reserva do último concurso da Secretaria de Educação; propôs nomear um responsável técnico do PNAE com cargo independente da Diretoria de Alimentação Escolar/DIAE (SEEDF), sugeriu melhores condições para a execução do trabalho do CAE/DF, como: transporte adequado para visitação às unidades escolares, sistema automatizado para a execução do planejamento distribuição e controle da alimentação escolar, além de equipamentos para a realização do trabalho do CAE/DF (computadores e internet) e citou a valorização do profissional de nutrição; em seguida, deu-se a leitura dos encaminhamentos: Fazer um ofício à SEEDF questionando sobre a carne de porco com muita gordura; outro ofício questionando acerca do contrato do pão no valor de 14 milhões de Reais e que é de péssima qualidade; fazer um ofício para o SINPRO/DF solicitando ajuda para confecção do banner do CAE/DF e averiguar a lei do CACS/FUNDEB sobre o uso do TáxiGov. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente Paulo Roberto declarou por encerrada, às 16h15 a 228ª Reunião Ordinária do CAE DF. Assinam eletronicamente esta Ata os(as) presentes:

Patrícia Jane Rocha Lacerda (Poder Executivo – SEDF);

Dileusa Gomes de Castro (Poder Executivo – SEDF);

Valdivino Pereira de Almeida (Poder Executivo – SEDF);

Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA);

Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos - ASPA);

Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA);

Ricardo Gama (SINPRO-DF);

Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Maria Cristina Guedes Souza (CRN-1);

Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF);

Cleide Cortez Cirilo (Secretária Executiva CAE/DF);

Mônica Quintella Faria (Servidora SEEDF).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG n.º 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA JANE ROCHA LACERDA - Matr. 00416754, Assessor(a).**, em 10/07/2024, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DILEUSA GOMES DE CASTRO - Matr.0043074-9, Assessor(a).**, em 10/07/2024, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cruz Vaz, RG n.º 1174845 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MOTA CAMPANATO, RG n.º 1960982 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA QUINTELLA FARIA - Matr.0043926-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo**, em 11/07/2024, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GAMA - Matr.0034438-9, Professor(a) de Educação Básica**, em 11/07/2024, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO MOREIRA DE ALMEIDA - Matr.0253022-8, Assessor(a)**, em 11/07/2024, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE CORTEZ CIRILO - Matr.0210406-7, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em 24/07/2024, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 07/08/2024, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG nº 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 07/08/2024, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **144047375** código CRC= **844C591A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 9º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s): (61)3318-2954

Sítio - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)